## Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Rua Hetmógeres Greixe da Costa, 179

Cel. (0246) 21-1525

LEI Nº 1138/94

## PROJETO DE LEI Nº 040/97

Denominação de Logradouro Público.

A CAMARA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, por seus representantes legais.

DECRETA:

Art. 1º - Fica denominada "JOSÉ BONIFÁCIO", a Rua 2ª Travessa Be la Vista, situada no bairro da Estação, neste Município.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua públicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTE

onstou do Expediente da Sessen

0	Dia	25.09.97		<u>U L</u>	S	T	Ι	F	I	C	A	T	I	V	A	
	-		5/													

Antonio da Silva

Presidente A presente proposição visa atender a pedidos dos moradores desta rua que por existir outras ruas com o título de Travessa, há muito tempo desejam colocala com o nome "JOSÉ BONIFA CIO".

Pelas razões expostas é que faz justa o dos moradores desta comunidade.

Sala das Sessões, (18 julho de 1997.

Antonio da Silva Costa Presidente

APROVADO

1ª VOTAÇÃO

Em 00 de((

Antonio da Silva Costa

Presidente

APROVADO

2ª e ÚLTIMA VOTACÃO

**Antonío** da Silva

Prosidente

=VEREADOR=

PPB

CMSPA 05